



invepar



1T25

Release de Resultados



Relações com Investidores

invest@invepar.com.br

<https://ri.invepar.com.br>

Resultados

Resultados Operacionais

Aeroporto

Indicadores Operacionais	1T25	1T24	▲
Passageiros Total (Mil)	11.056	10.487	5,4%
Internacional	4.025	3.823	5,3%
Doméstico	7.031	6.664	5,5%
Movimento total de Aeronaves	72.751	68.657	6,0%
Internacional	20.552	19.086	7,7%
Doméstico	52.199	49.571	5,3%
Carga Total (Faturada)	81.321	74.024	9,9%

Nº Total de Passageiros

GRU Airport registrou 11,0 milhões de passageiros no 1T25, aumento de 5,4% em relação ao 1T24, no segmento internacional foi registrado para 4,0 milhões, 5,3% comparado ao mesmo período do ano anterior. O aumento das taxas de ocupação (*Load Factors*), início de novos voos, retorno de voos suspensos durante a pandemia e mais frequências de voos existentes, foram os responsáveis pelo aumento expressivo na movimentação internacional. Podemos citar novos voos para Casablanca com Royal Air Maroc, Medellin com Avianca, San Jose, Aruba e Córdoba com Gol, Munique com Lufthansa e Madri-Pequim com Air China e aumento de frequências para Santiago com Turkish Airlines e Sky Airlines, Punta Cana com Gol e Arajet, Bogotá com Avianca e Latam, Madri com Iberia, Roma com a ITA Airways e Roma, Assunção, Milão, Joanesburgo, Buenos Aires, Lisboa, Orlando, Los Angeles com Latam.

No segmento doméstico foi registrado 7,0 milhões de passageiros no 1T25, incremento de 5,5%, no fluxo de passageiros, com maior demanda para os destinos do Recife, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba e Belo Horizonte.

Movimentação de Aeronaves (MTA)

O movimento total de aeronaves (MTA) aumentou 6,0% no 1T25, com aumento de 7,7% dos voos internacionais e 5,3% dos domésticos, registrando um total de 72,8 mil pousos e decolagens, sendo 20,6 mil internacionais e 52,2 mil domésticos. A Latam concentrou 62,0% dos voos domésticos no período, seguido da Gol com 29,2% e a Azul com 8,4%. No segmento internacional, destaque para o continente Africano, cuja taxa de crescimento de passageiros foi de +33,7% no 1T25 vs 1T24, seguido da América Central (+18,3%), Europa (+5,8%), América do Sul (+4,9%), Ásia (+7,4%) e América do Norte (+2,0%). Oriente Médio permaneceu em linha com o observado no mesmo trimestre em 2024.

Volume de Cargas

O volume de cargas aumentou para 81,3 mil toneladas no 1T25, o que representa incremento de 9,9% comparado com o 1T24.

O destaque foi para a importação, que apresentou um expressivo crescimento de 20,5%, impulsionado principalmente pelo aumento de 9,0% nos pousos de aeronaves mistas, o que contribuiu para a maior movimentação de cargas no compartimento de porão (belly cargo). As exportações também avançaram, com crescimento de 1,6% no 1T25 em relação ao 1T24.

Rodovias

Resultados das Operações Continuadas – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	1T25	1T24	▲
ViaRio	5.900	5.785	2,0%
Veículos leves	5.372	5.286	1,6%
Veículos pesados	528	499	5,6%

A ViaRio, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, totalizou 5,9 milhões de VEP's no 1T25, um aumento de 2,0% em relação ao 1T24.

Resultados das Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	1T25	1T24	▲
LAMSA	10.972	10.899	0,7%
Veículos leves	10.077	9.985	0,9%
Veículos pesados	895	915	-2,2%
Via040	-	19.636	-100,0%
Veículos leves	-	5.936	-100,0%
Veículos pesados	-	13.700	-100,0%
VEPs Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda	10.972	30.535	-64,1%
Veículos leves	10.077	15.921	-36,7%
Veículos pesados	895	14.615	-93,9%

A LAMSA, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, registrou VEP's no montante de 11,0 milhões no 1T25, um aumento de 0,7% comparado ao 1T24, impactado pelo aumento de veículos leves.

Em 06 de agosto de 2024 foi encerrado as operações da VIA040.

Resultados Financeiros

Receitas

Receita por segmento (R\$ milhões)	1T25	1T24	▲
Receita Bruta	1.015,0	880,6	15,3%
Receitas Tarifárias			
Aeroporto	546,7	461,2	18,6%
Rodovia	-	24,7	-100,0%
Receitas Não Tarifárias			
Aeroporto	456,2	386,1	18,2%
Rodovia	-	0,7	-100,0%
Receita de Construção	12,0	8,7	37,9%
Deduções da Receita Bruta	(130,5)	(112,6)	16,0%
Receita Líquida	884,5	768,8	15,1%
Receita de Construção	12,0	8,7	37,9%
Receita Líquida Ajustada¹	872,4	760,1	14,8%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida Ajustada da Companhia cresceu 14,8% no 1T25, atingindo R\$ 872,4 milhões. A Receita Tarifária de GRU *Airport* aumentou 18,6% no 1T25, em decorrência do aumento do fluxo de passageiros, aumento da movimentação de aeronaves e aumento do volume de cargas faturadas, com variação percentual de 5,4%, 6,0% e 9,9%, respectivamente.

A Receita Não Tarifária aumentou 18,2% em relação ao 1T25 em relação ao mesmo período do ano anterior com destaque para as receitas de *Duty Free*, *Property Rentals*, TECA não tarifárias e varejo & alimentação, reflexo ao aumento de passageiros, MTA e cargas durante o período.

Custos e Despesas

Custos e Despesas (R\$ Milhões)	1T25	1T24	▲
Pessoal	(38,6)	(37,9)	1,8%
Conservação & Manutenção	(25,3)	(29,1)	-13,4%
Operacionais	(71,4)	(50,9)	40,1%
Despesas Adm. e receitas ou despesas operacionais	6,3	(76,2)	-108,1%
Custos & Despesas Administráveis	(129,0)	(194,2)	-33,6%
Outorga Variável	(97,6)	(82,5)	18,4%
Depreciação & Amortização	(257,8)	(278,0)	-7,3%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados¹	(484,4)	(554,6)	-12,7%
Custo de Construção (IFRS)	(12,0)	(8,7)	37,9%
<i>Impairment</i>	186,7	(6,7)	-2886,6%
<i>Alienação de Investimentos</i>	(216,7)	-	100,0%
Custos & Despesas Operacionais	(526,4)	(570,0)	-7,7%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e *Impairment*

Os custos e despesas administráveis apresentaram uma redução de 33,6% no 1T25 comparado ao 1T24.

Conservação e Manutenção: Houve redução de 13,4% comparado ao 1T24. Essa redução é devida em função da alienação de investimento da Concessionária Litoral Norte – CLN.

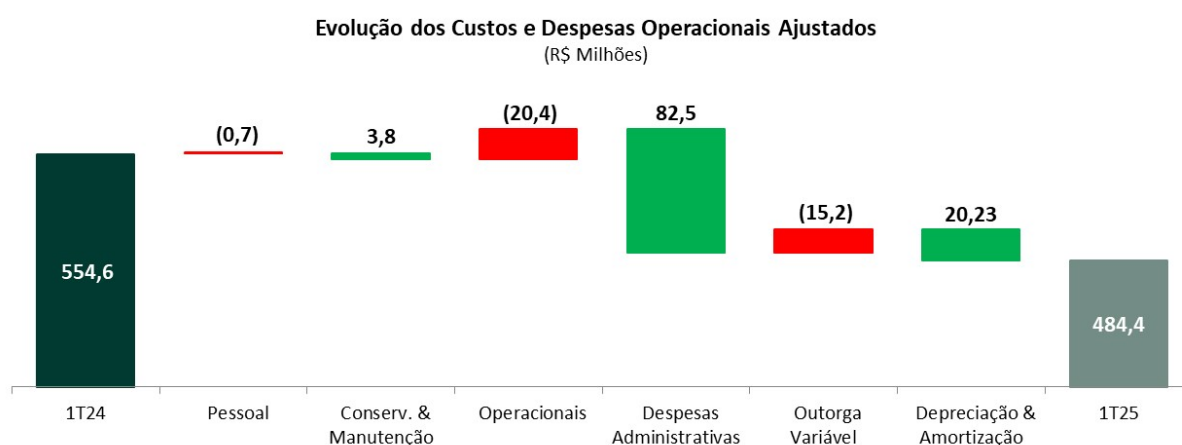
Operacionais: Tiveram um incremento de 40,1%, impulsionados pelo aumento na demanda, principalmente pela contratação de mão de obra para atendimento ao Controle Migratório, serviços de vigilância e inspeção de bagagens, bem como à intensificação da movimentação de cargas, que exigiu aumento no aluguel de empilhadeiras e contratação emergencial de operadores.

Despesas Administrativas e Receitas ou Despesas Operacionais: Redução de 108,1% devido a dois motivos principais: (i) Reversão da provisão de contingência tributária, tendo sido proferida sentença favorável à Concessionária, em que se discutia a incidência do ICMS sobre os encargos setoriais de transmissão e distribuição de energia elétrica (TUSD e TUST); (ii) Provisão contabilizada no primeiro trimestre de 2024 referente ao processo de arbitragem entre a Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART e a OAS atual Metha S.A, conforme cláusula do Contrato de Compra e Venda firmado entre a Invepar e a Infraestrutura Brasil Holding II S.A. – IBH II.

Outorga Variável: Aumento de 18,4%, uma vez que tem relação direta com as receitas do 1T25.

Impairment: Houve uma variação de 2.886,6% no período, decorrente da reversão integral do saldo de R\$186,7 milhões, em função do encerramento dos contratos de mútuo com a VLT em decorrência da alienação do investimento.

Alienação de Investimentos: Conclusão do processo de venda da Concessionária do VLT Carioca S.A (VLT), tendo variação desfavorável de R\$ 216,7 milhões.

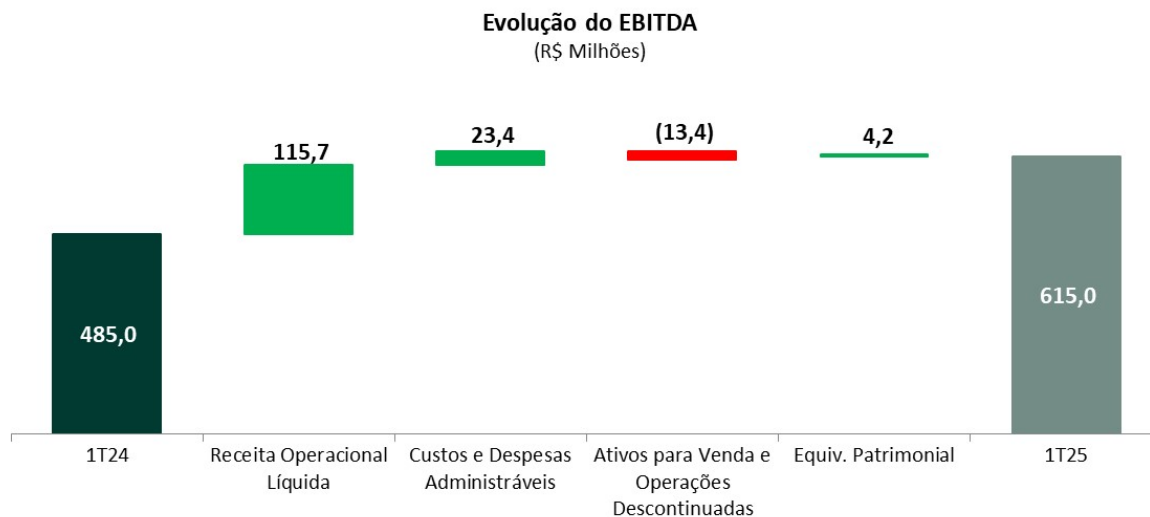


EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	1T25	1T24	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	(88,1)	(103,7)	-15,0%
Participação Minoritária	(2,4)	(40,8)	-94,4%
Resultado Financeiro Líquido	446,5	368,3	21,3%
IRPJ & CSLL	1,2	(16,7)	-107,2%
Depreciação e Amortização	257,8	278,0	-7,3%
EBITDA ICVM 156	615,00	485,02	26,8%
Margem EBITDA	69,5%	63,1%	6,5 pp
(-) Receita de Construção (IFRS)	(12,0)	(8,7)	37,9%
(+) Custo de Construção (IFRS)	12,0	8,7	37,9%
(+) Resultado Mantido p/Venda e Op. Desc.	(0,1)	(13,5)	-100,0%
(+) <i>Impairment</i>	(186,7)	6,7	-2886,6%
EBITDA Ajustado¹	428,16	478,27	-10,5%
Margem EBITDA Ajustada¹	49%	63%	-13,9 pp

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e *Impairment*

No 1T25, o EBITDA da Companhia foi de R\$ 615 milhões, um aumento de 26,8% comparado ao 1T24, com Margem EBITDA de 69,5%, 6,5 pontos percentuais acima da verificada no mesmo trimestre do ano anterior. O EBITDA no 1T25 foi impactado principalmente pelo melhor desempenho na receita líquida de serviços tarifários e não tarifários de GRU *Airport*.



Resultado Financeiro

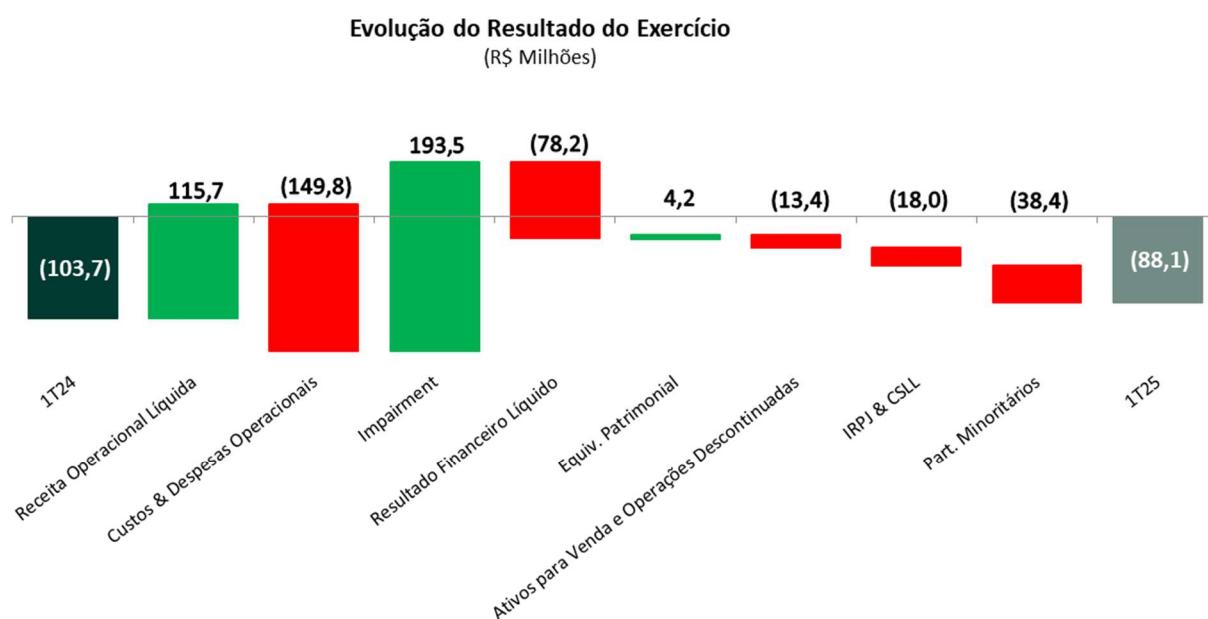
Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	1T25	1T24	▲
Resultado Financeiro	(446,5)	(368,3)	21,3%
Receita Financeira	122,4	81,2	50,8%
Juros	114,0	75,0	52,1%
Outros	8,4	6,2	36,1%
Despesa Financeira	(568,9)	(449,5)	26,6%
AVP Outorga GRU	(456,3)	(358,8)	27,2%
Juros	(87,5)	(70,1)	24,7%
Outros	(25,1)	(20,5)	22,4%

No 1T25 o resultado financeiro ficou negativo em R\$ 446,5 milhões, uma variação desfavorável de 21,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, essa variação é justificada principalmente pela atualização monetária sobre a Outorga Fixa em GRU *Airport*, devido ao IPCA no período 1T25 de 2,04% x 1T24 de 1,42%.

Resultado do Período

Resultado do Exercício (R\$ Milhões)	1T25	1T24	▲
Prejuízo do Exercício	(88,1)	(103,7)	-15%

A INVEPAR encerrou o 1T25 com prejuízo de R\$88,1 milhões reduzindo o resultado quando comparado com o prejuízo de R\$ 103,7 milhões no 1T24. O impacto positivo é representado pela melhor performance operacional, impulsionada pelo aumento de passageiros, movimentação de aeronaves e volume de cargas da controlada GRU *Airport* e reversão do *Impairment* relativos aos mútuos em decorrência da alienação da venda do VLT Carioca.



Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	1T25	1T24	▲
Dívida Bruta	3.225,9	3.063,4	5,3%
Curto Prazo	1.319,3	800,4	64,8%
Empréstimos e Financiamentos	395,9	394,8	0,3%
Debêntures	923,4	405,6	127,6%
Longo Prazo	1.906,7	2.263,0	-15,7%
Empréstimos e Financiamentos	1.719,3	1.256,0	36,9%
Debêntures	187,4	1.007,0	-81,4%
Disponibilidades	3.559,8	2.401,3	48,2%
Caixa e equivalentes de caixa	1.074,8	805,3	33,5%
Aplicações Financeiras	2.485,0	1.596,0	55,7%
Dívida Líquida	(333,9)	662,1	-150,4%

A Dívida Líquida do 1T25 reduziu 150,4% em relação à verificada no 1T24. Esta variação é decorrente do aumento de caixa e equivalentes reflexo do melhor desempenho operacional, bem como o reflexo nas aplicações financeiras da reprogramação do pagamento de 50% da outorga fixa de 2024 em decorrência da assinatura junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que prevê a extensão do prazo da Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Investimentos e Desinvestimentos

Investimentos (R\$ Milhões)	1T25	1T24	▲
GRU Airport	66,7	25,6	160,5%
Total Investido¹	66,7	25,6	160,5%

¹ Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport,

No 1T25 houve o incremento de 160,5% nos investimentos, tendo como destaque os principais projetos: Construção de um novo Pier e Integração do Sistema de Manuseio de Bagagens (BHS), ambos no Terminal 3 e Ampliação da área de embarque no Terminal 2.

Outras Informações

LAMSA

Em 29 de setembro de 2022, a Prefeitura do Rio de Janeiro, considerando a perícia realizada pela Alumni COPPEAD, notificou a Companhia através do Ofício nº MTR-OFI-2022/00450, autorizando a abertura do processo sob o nº de processo 03/000.200/202 para apurar a nulidade do 11º Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, tendo o prazo de 10 dias para pronunciamento. O 11º Aditivo a que se refere

trata da prorrogação do prazo da Concessão por mais 15 anos, passando o contrato a vigorar por 480 meses (40 anos) a contar do início da cobrança do pedágio, ocorrida em 1º de janeiro de 1998. Este tema foi divulgado ao mercado em 30 de setembro de 2022, através de fato relevante.

A Companhia entende que não é correto falar-se em nulidade do 11º Termo Aditivo do Contrato de Concessão tendo em vista, que não há prova de qualquer ato ilícito praticado quando de sua celebração, e ainda, essa questão é objeto de ações judiciais que tramitam na justiça do Rio de Janeiro, não podendo administrativamente a Prefeitura do Rio de Janeiro decidir sobre essa matéria.

Em 12 de dezembro de 2022 foi realizada audiência entre as partes e ficou acordado que o Município prosseguiria com a suspensão do processo administrativo, bem como não iniciaria nova licitação até o esclarecimento do laudo pericial em nova audiência agendada para 02 de fevereiro de 2023, sendo esta prorrogada para 10 de março de 2023 conforme despacho emitido em 30 de janeiro de 2023.

Em audiência realizada no dia 10 de março de 2023 no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro foram ouvidos os peritos da COPPEAD para esclarecimentos sobre o laudo. Adicionalmente a juíza suspendeu o procedimento administrativo de nulidade do contrato de concessão até a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a reclamação formulada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).

No dia 10 de março de 2023 teve início a sessão virtual no STF em relação a reclamação (RCL 43697) da ABCR sobre o caso da encampação da Linha Amarela autorizada pelo Ministro Humberto Martins no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 16 de setembro de 2020. No dia 14 de março de 2023 o Ministro Luiz Fux pediu vistas no processo suspendendo o mesmo.

Em 25 de junho de 2023 houve a devolução dos autos para julgamento agendado para 04 a 14 de agosto de 2023, em sessão virtual no STF. Em 05 de agosto de 2023 o Ministro Nunes Marques pediu vistas no processo suspendendo o mesmo.

Em 20 de novembro de 2023, foi efetuado devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 01 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023.

Em 04 de dezembro de 2023, em sessão virtual, o Ministro Gilmar Mendes pediu vistas ao processo.

Em 29 de abril de 2024, foi efetuada a devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 10 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024.

Em 10 de maio de 2024 em sessão virtual, o Ministro Dias Toffoli pediu vista ao processo.

Em 02 de outubro de 2024, foi incluído no calendário de julgamento do presidente, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE em 03 de outubro de 2024.

Foi pautado julgamento no STF, para o dia 23 de outubro de 2024, porém o processo não foi julgado.

Em 07 de novembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal - STF, reconhecendo sua competência anulou a decisão proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça - STJ, mantendo a suspensão da encampação do contrato de concessão da Linha Amarela S.A pretendida pelo Município do Rio de Janeiro - MRJ, até apreciação pelo presidente do STF sobre o mérito da suspensão requerida pelo MRJ. Em 08 de novembro de 2024, a Linha Amarela S.A., divulgou comunicado ao mercado acerca do tema.

Em 16 de dezembro de 2024, nos autos do processo de suspensão de liminar nº 1783, foi designada, diante da complexidade da matéria discutida, a realização de audiência de conciliação em 11 de fevereiro de 2025.

O município do Rio de Janeiro pediu adiamento da audiência de conciliação, alegando necessidade de comparecimento de seus técnicos, sendo este pedido deferido e redesignando a audiência de conciliação para 18 de fevereiro de 2025 às 14h.

Na audiência ocorrida em 18 de fevereiro de 2025, após amplo debate sobre os principais pontos da disputa, as partes concordaram com o adiamento da audiência para o dia 24 de março de 2025.

Em audiência realizada em 01 de abril de 2025, não havendo conciliação entre as partes foi agendado nova audiência para 29 de abril de 2025.

Em 29 de abril de 2025, realizada a audiência, não foi possível as partes chegarem a um consenso, razão pela qual a mediação foi encerrada, encaminhando-se o processo para o Min. Relator para prosseguimento do feito.

Em 13 de junho de 2025, foi divulgado fato relevante em consequência da celebração do acordo com o Município do Rio de Janeiro, instrumentalizado por meio do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em que se estabeleceu, dentre outras disposições, que a LAMSA continuará a prestar o serviço concedido até o termo final do prazo contratual estabelecido no 11º Termo Aditivo, mediante a cobrança de uma Tarifa de Pedágio de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), observada a cláusula contratual de arredondamento, na data base de abril de 2025, que será anualmente reajustada pela variação do IPCA-E. O valor fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), será praticado na Praça de pedágio em até 2 (dois) dias, a contar da homologação do instrumento.

No Acordo, o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA também se outorgaram, mutuamente, a mais ampla e irrestrita quitação a respeito das controvérsias oriundas dos 9º e 11º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão e outras correlatas (cf. cláusula 7.1), e que deram origem ao projeto de encampação autorizado por meio da Lei Complementar nº 231/2019. O Acordo foi submetido, nesta data, à homologação judicial pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.783.

O Município se comprometeu a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do Acordo, propor Projeto de Lei perante a Câmara Municipal com o objetivo de revogar a Lei Complementar nº 213/2019 e o Decreto nº 46.794/2019.

Em 17 de junho de 2025 o acordo celebrado entre a LAMSA e o Município do Rio de Janeiro (“Acordo”), foi homologado judicialmente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Em consequência a homologação, o novo valor da tarifa fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), está sendo praticado na Praça de pedágio, a partir de 0:00h do dia 20 de junho de 2025.

O Decreto nº 56.379 de 10 de julho de 2025 revogou o Decreto nº 46.794/2019. Quanto a revogação da Lei Complementar nº 213/2019, a Companhia segue monitorando o projeto de Lei que está na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

VIA040

Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR-040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de 19 de fevereiro de 2022, em que o vencimento da concessão seria até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo termo aditivo.

Em 01/08/2023 o Ministério Público Federal ingressou com Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência contra a União Federal, a ANTT e VIA040 a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Concessionária até a conclusão do processo de relicitação. Em 03 de agosto de 2023, o juiz da 10ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte designou audiência de conciliação que foi realizada em 10 de agosto de 2023. Nesta audiência de conciliação, por não haver um consenso entre as partes, foi agendada uma nova audiência para tentativa de acordo em 16 de agosto de 2023.

Em 17 de agosto de 2023, o juiz federal responsável pela ação emitiu determinação para que a Concessionária prossiga com a prestação de serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento da rodovia, mantendo as condições do último Termo Aditivo celebrado até a finalização do processo de relicitação.

Em 29 de dezembro de 2023 a ANTT divulgou o Aviso de Licitação do Edital de Concessão nº 04/2023 da Rodovia BR-040, com previsão de leilão em 11 de abril de 2024. Esse edital corresponde ao trecho de Belo Horizonte/Juiz de Fora que corresponde a 231,1 km.

Em 11 de abril de 2024 foi realizado na sede da B3 em São Paulo o leilão do trecho entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG. O proponente Consórcio Infraestrutura MG obteve êxito no certame com a melhor proposta, apresentando um deságio de 11,21% em relação a tarifa básica de pedágio proposta pelo Governo.

Em 03 de junho de 2024, foi publicado o edital de licitação do trecho "Rota dos Cristais" que compreende a 594,8 Km da BR-040 GO/MG, com leilão previsto para 26 de setembro de 2024.

Em 15 de julho de 2024, a Concessionária foi notificada pela ANTT acerca da finalização das atividades da Concessionária. Dessa forma, a partir de 06 de agosto de 2024, cessariam as atividades da VIA040 nas rodovias BR-040/MG/GO/DF, ficando os trechos; (i) Belo Horizonte/MG à Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária vencedora do leilão de 11 de abril de 2024 e (ii) o trecho remanescente ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). A Concessionária divulgou fato relevante ao mercado na mesma data.

Em 06 de agosto de 2024, a Concessionária divulgou fato relevante acerca do encerramento das operações da Via040, ficando os trechos: (i) de Belo Horizonte/MG a Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária EPR Via Mineira; e (ii) de Belo Horizonte/MG a Brasília/DF sob responsabilidade do DNIT.

O prazo de duração da Companhia será aquele necessário para o cumprimento de todas as suas obrigações, incluindo a liquidação de todos ativos e passivos com a agência reguladora e recebimento do montante destinado ao restabelecimento do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

Reestruturação Financeira

Em decorrência dos compromissos financeiros vencidos, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 13.2, a Administração reconhece a existência de incerteza relevante quanto à capacidade da Companhia em continuar operando em condições normais. Tais compromissos referem-se, principalmente, à inadimplência relacionada à amortização extraordinária das 3ª e 5ª Emissões de Debêntures Conversíveis em Ações, cujos vencimentos foram antecipados em maio de 2025 por deliberação dos respectivos agentes fiduciários, tornando os títulos imediatamente exigíveis. Diante desse cenário, com o objetivo de deliberar sobre o eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial, bem como ratificar os atos já praticados pela Administração, incluindo a propositura da medida cautelar preparatória, a Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para os dias 12 e 16 de junho de 2025, as quais, contudo, foram suspensas, em razão das tratativas em curso com os principais credores. Em 16 de maio de 2025, a Companhia obteve decisão liminar favorável no âmbito da referida medida cautelar, que concedeu proteção judicial temporária, estabelecendo o prazo de 30 dias para eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial. No entanto, em 16 de junho de 2025, foi celebrado acordo judicialmente homologado de standstill, suspendendo a exigibilidade das dívidas abrangidas pela ação cautelar por um prazo inicial de 15 dias (até 02 de julho de 2025), prorrogável automaticamente por igual período (até 17 de julho de 2025), salvo manifestação contrária expressa dos credores. Esse acordo foi prorrogado sucessivamente, conforme segue:

- Em 16 de julho de 2025, por mais 30 dias, até 18 de agosto de 2025;
- Em 18 de agosto de 2025, até 02 de setembro de 2025;
- Em 02 de setembro de 2025, até 10 de setembro de 2025;
- Em 10 de setembro de 2025, até 22 de setembro de 2025.

Na data de 22 de setembro de 2025, foi celebrado instrumento extrajudicial de standstill com os principais credores financeiros, prorrogando novamente a suspensão da exigibilidade das dívidas do Grupo Invepar, nos seguintes termos:

- 22 de setembro de 2025, até 06 de outubro de 2025;
- 06 de outubro de 2025, até 10 de outubro de 2025;
- 10 de outubro de 2025, até 17 de outubro de 2025;
- 20 de outubro de 2025, até 29 de dezembro de 2025.

Essas prorrogações sucessivas refletem o avanço das negociações com os principais credores e o compromisso das partes envolvidas com uma solução consensual e extrajudicial para o equacionamento do endividamento da Companhia.

Em 20 de outubro de 2025, a Invepar e sua controlada Linha Amarela S.A. – LAMSA celebraram Termo de Dação em Pagamento com o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), credor majoritário das 3ª e 5ª emissões de debêntures.

Nos termos da operação, a Invepar quitará integralmente o saldo devedor junto ao Mubadala, no montante de R\$ 349.750 mil, por meio da transferência de ações representativas de 60,30% do capital social da LAMSA. A Invepar permanecerá com 39,70% do capital social remanescente.

Com a dação, as partes outorgaram quitação plena, geral e irrevogável com relação às obrigações associadas às referidas debêntures e ao Acordo de Reestruturação, que foi considerado rescindido entre as partes. O fechamento da operação está sujeito às aprovações pelo CADE e pelo Município do Rio de Janeiro. A operação foi devidamente comunicada ao mercado por meio de fato relevante na mesma data.

Adicionalmente, em 16 de outubro de 2025, foi protocolado pedido de extinção da medida cautelar preparatória, em razão da superação das condições que motivaram seu ajuizamento. O encerramento formal do processo judicial encontra-se condicionado apenas à manifestação do Administrador Judicial quanto aos seus honorários, e a posterior quitação integral de tais valores, o que permitirá a extinção definitiva da ação, sem resolução do mérito.

Ainda que as obrigações remanescentes continuem em negociação, não havendo, até a presente data, intenção manifestada pelos credores, também acionistas da Companhia, de promover medidas legais que possam comprometer a continuidade das operações.

Guarulhos, 13 de novembro de 2025

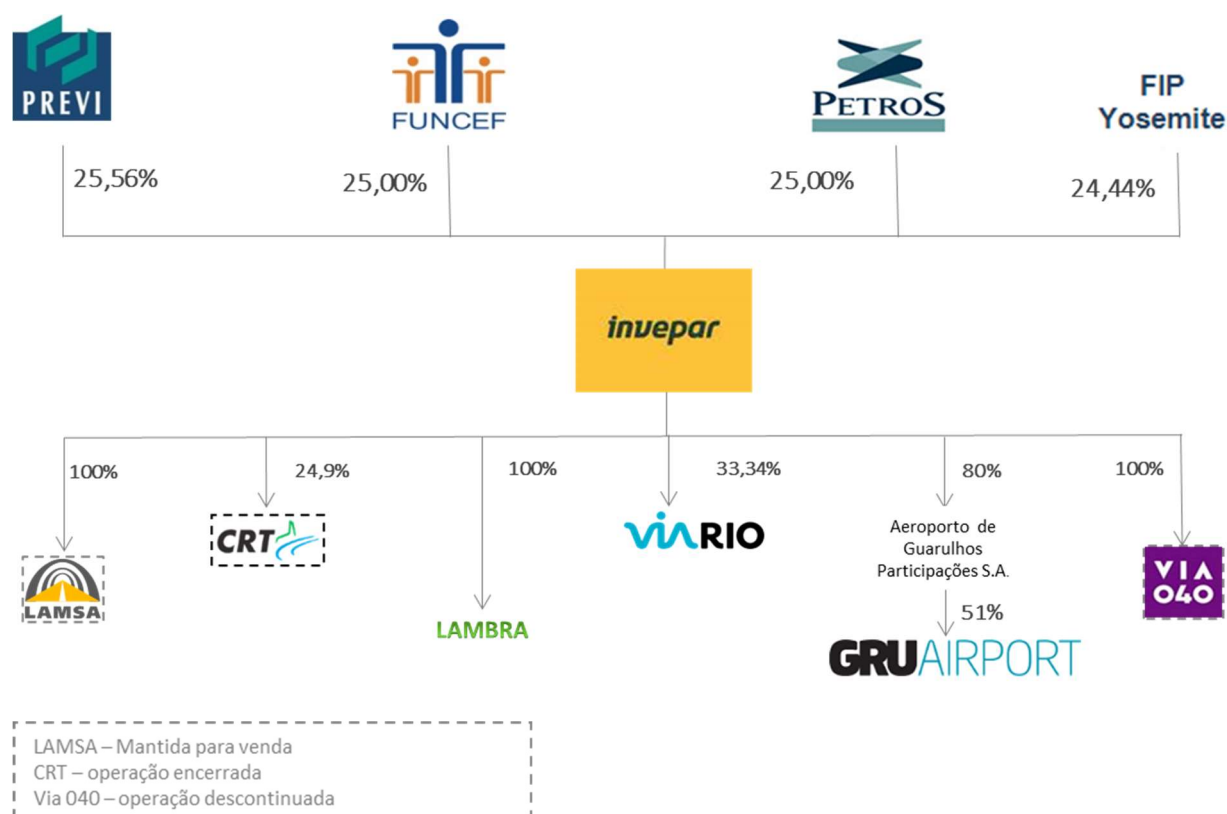
Ricardo Rocha Perrone

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Companhia

Apresentação da Companhia

A INVEPAR é uma holding de infraestrutura de transporte, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 4 concessões, incluindo 2 rodovias, e o Aeroporto Internacional de Guarulhos.



Anexos

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado (R\$ Milhões)	1T25	2024	▲
Receita Bruta	1.015,0	881,3	15,2%
Deduções da Receita Bruta	(130,5)	(112,6)	16,0%
Receita Líquida	884,5	768,8	15,1%
Custos & Despesas Operacionais	(526,4)	(570,0)	-7,7%
Pessoal	(38,6)	(37,9)	1,8%
Conservação & Manutenção	(25,3)	(29,1)	-13,4%
Operacionais	(71,4)	(50,9)	40,1%
Outorga Variável	(97,6)	(82,5)	18,4%
Despesas Administrativas	6,3	(76,2)	-108,1%
Impairment	186,7	(6,7)	-2886,6%
Custo de Construção (IFRS)	(12,0)	(8,7)	37,9%
Depreciação & Amortização	(257,8)	(278,0)	-7,3%
Alienação de Investimentos	(216,7)	-	100,0%
Equivalência Patrimonial	(0,9)	(5,2)	-82,4%
Resultado Operacional	357,1	193,6	84,5%
Resultado Financeiro Líquido	(446,5)	(368,3)	21,3%
Receita Financeira	122,4	81,2	50,8%
Juros	114,0	75,0	52,1%
Outros	8,4	6,2	36,1%
Despesa Financeira	(568,9)	(449,5)	26,6%
AVP Outorga GRU	(456,3)	(358,8)	27,2%
Juros	(87,5)	(70,1)	24,7%
Outros	(25,1)	(20,5)	22,4%
Resultado Antes de Impostos	(89,4)	(174,7)	-48,9%
IR & CSL	(1,2)	16,7	-107,2%
IR e CS Correntes	(6,4)	(3,9)	100,0%
IR e CS Diferidos	5,2	20,7	-74,8%
Resultado antes das partic. dos minoritários	(90,6)	(158,0)	-42,6%
Operação descontinuada e mantida p/ venda	0,1	13,5	-100,0%
Participação Minoritária	(2,4)	(40,8)	-94,4%
Prejuízo do Exercício	(88,1)	(103,7)	-15,0%

Balço Patrimonial

Ativo (R\$ Milhões)	1T25	2024
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.074,8	892,8
Aplicações financeiras	2.278,7	1.768,2
Contas a receber	288,2	279,9
Estoques	7,3	7,6
Tributos a recuperar	85,2	70,0
Adiantamentos	25,2	26,9
Total do Ativo Circulante	3.759,4	3.054,1
Ativo mantido para venda e operação descontinuada	375,7	378,4
Ativo Não Circulante		
Aplicações financeiras	206,3	181,9
Contas a receber	106,5	102,4
Impostos diferidos ativos	1.072,8	1.067,6
Tributos a recuperar	288,2	288,4
Partes relacionadas	109,0	204,5
Outros	21,0	42,5
Investimentos	35,9	74,4
Imobilizado	1,6	1,7
Intangível	10.287,9	10.460,9
Total do Ativo Não Circulante	12.129,2	12.424,3
Total do Ativo	16.264,3	15.856,8

Passivo (R\$ Milhões)	1T25	2024
Passivo Circulante		
Fornecedores	100,9	89,8
Empréstimos e financiamentos	395,9	422,9
Debêntures	923,4	305,4
Tributos a recolher	46,5	45,4
Obrigações com empregados e administradores	29,2	25,2
Receita diferida	63,3	63,3
Adiantamentos de clientes	34,4	22,4
Concessão de serviço público	2.149,9	2.017,7
Outros	5,3	5,8
Total do Passivo Circulante	3.748,8	2.998,0
Passivo mantido para venda e operação descontinuada	326,8	329,2
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.719,3	1.761,8
Debêntures	187,4	831,1
Concessão de serviço público	14.181,3	13.705,6
Adiantamentos de clientes	8,1	9,2
Provisão para riscos processuais	31,7	53,1
Dividendos	22,8	22,8
Receita diferida	322,8	337,6
Outros	14,2	14,2
Total do Passivo não Circulante	16.487,7	16.735,6
Total do Passivo	20.563,3	20.062,8
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(6.269,3)	(6.181,2)
Participação dos não controladores	(1.897,6)	(1.892,7)
Total do Patrimônio Líquido	(4.299,1)	(4.206,0)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	16.264,3	15.856,8

Guarulhos, 13 de novembro de 2025. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR divulga os resultados do 1T25. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2024, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.